

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CF CLAUDIO RICARDO GOMES SANCHES

DA DIPLOMACIA À COERÇÃO:

o emprego do Poder Naval na Guerra da Lagosta à luz da teoria de Byman e Waxman

Rio de Janeiro  
2018

CF CLAUDIO RICARDO GOMES SANCHES

DA DIPLOMACIA À COERÇÃO:

o emprego do Poder Naval na Guerra da Lagosta à luz da teoria de Byman e Waxman

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG Rodrigo Metropolo PACE

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval  
2018

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, CMG Pace, pela atenção a mim dispensada e pelas observações e comentários indispensáveis à conclusão deste estudo.

À Mestra Yesa, pelo cuidado e atenção ao revisar este singelo trabalho.

Aos companheiros da Turma “Ary Rongel”, os Capitães de Fragata Teixeira, Sales, Melgaço, Póvoa, Bahia, Hélio, Assunção, Costa e Arandy, pela paciência e amizade.

Aos Oficiais da Turma "Almirante Barroso", que formam a base do CEMOS/2018, e demais Oficiais, incluindo os de Marinhas amigas, pela acolhida e ensinamentos diários.

Às mulheres que me inspiram, minha mãe Nadir Gomes Sanches, minha irmã Cássia Rejane Gomes Sanches e minhas filhas Doralice do Nascimento Sanches e Anna Luísa da Conceição Sanches, pelo amor de sempre.

À minha futura mulher, Márcia Cristina do Nascimento, por despertar meus melhores sentimentos.

A Deus, pelo dom da existência.

## RESUMO

Ao longo da história do Brasil, ocorreram duas situações graves de crises externas relacionadas ao Poder Naval, que foram: a Questão Christie (1861-1865) e a Guerra da Lagosta (1962-1963). Os olhares dessa pesquisa, por questão de delimitação, se voltaram à Guerra da Lagosta, empreendida entre Brasil e França. Desse modo, surgiu a seguinte questão: o emprego político do Poder Naval pela França e pelo Brasil – com a França enviando uma Força Naval para a plataforma continental brasileira e o Brasil envolvendo quase a totalidade do seu Poder Naval no conflito – possui aderência ao modelo teórico de Byman e Waxman para coerção? Em outras palavras, toma-se como objetivo principal dessa pesquisa entender se o Brasil e a França atuaram de forma coercitiva – quer fosse para compelir ou para dissuadir – em consonância com os aspectos dinâmicos que envolvem o modelo teórico de Byman e Waxman. Face a essa pergunta, formulou-se a hipótese de que, na condução da Guerra da Lagosta, a ação dos Governos francês e brasileiro alinhou-se ao modelo teórico proposto. Assim, de modo a empreender essa pesquisa, metodologicamente, propôs-se analisar fontes primárias e secundárias, no sentido de confrontar e verificar a persuasão entre o episódio histórico da Guerra da Lagosta e o modelo teórico escolhido, dentro da moldura temporal apontada. Além disso, de modo a testar a hipótese proposta, os capítulos dessa dissertação dedicaram-se a: abordar o emprego político do Poder Naval e suas implicações; expor os aspectos que sustentam a dinâmica da coerção, tanto na ação de compelir quanto de dissuadir, relacionados aos conceitos de Domínio da Escalada e Pontos de Pressão, de Byman e Waxman; contextualizar a situação interna da França e do Brasil entre 1961 e 1965, compreendendo seus esforços diplomáticos para a resolução do conflito; descrever e analisar, simultaneamente, os episódios da Guerra da Lagosta à luz dos aspectos que sustentam o modelo teórico de Byman e Waxman para coerção; e, por fim, apresentar uma conclusão, norteadas pela análise feita, pela hipótese proposta e pelos resultados obtidos no estudo. Após feito o estudo, concluiu-se que esta dissertação alcançou o seu propósito de verificar a aderência da Guerra da Lagosta ao modelo teórico de Byman e Waxman para coerção, tendo sido possível enxergar que a teoria se aplica ao conflito em todas as suas nuances, confirmando-se, assim, a hipótese inicial.

**Palavras-chave:** Crise; Guerra da Lagosta; Poder Naval; Coerção; Byman e Waxman.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CSN-	Conselho de Segurança Nacional
CL-	Cruzador Leve
CT-	Contratorpedeiro
CTE-	Contratorpedeiro de Escolta
DMN-	Doutrina Militar Naval
FAB-	Força Aérea Brasileira
GT-	Grupo-Tarefa
MN-	Milhas Náuticas
MRE-	Ministério das Relações Exteriores
MT-	Mar Territorial
NAe-	Navio Aeródromo
NT-	Navio-Tanque
NV-	Navio Varredor
PC-	Plataforma Continental
Sb-	Submarino
ZEE-	Zona Econômica Exclusiva

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	6
<b>2</b>	<b>O MODELO TEÓRICO DE BYMAN E WAXMAN PARA COERÇÃO</b> .....	10
2.1	O emprego do Poder Naval em tempo de paz.....	10
2.2	Apresentação do modelo teórico de Byman e Waxman.....	13
2.3	Domínio da Escalada e Pontos de Pressão.....	16
<b>3</b>	<b>A GUERRA DA LAGOSTA E A TEORIA DE BYMAN E WAXMAN</b> .....	22
3.1	Os antecedentes do conflito.....	22
3.2	A ação francesa e o início da Guerra da Lagosta.....	26
3.3	A reação brasileira e o desfecho da Guerra da Lagosta.....	29
<b>4.</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	38
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41
	<b>ANEXO A</b> .....	43
	<b>ANEXO B</b> .....	44
	<b>ANEXO C</b> .....	45

## 1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história do Brasil, ocorreram duas situações graves de crises<sup>1</sup> externas relacionadas ao Poder Naval<sup>2</sup>, em que uma nação europeia tentou impor seus interesses por meio do emprego da força em tempo de paz, que foram: a Questão Christie<sup>3</sup> (1861-1865) e a Guerra da Lagosta (1962-1963). Apesar de considerar a relevância e a pertinência de uma análise da Questão Christie nesta pesquisa, decidiu-se, por motivos de delimitação, apenas pela abordagem da Guerra da Lagosta.

A Guerra da Lagosta foi uma crise desencadeada entre o Brasil e a França, cuja origem possui caráter diplomático, uma vez que se deu a partir da divergência destes Estados acerca da questão da pesca da lagosta na área da Plataforma Continental (PC) brasileira. Ambos os Estados sustentaram suas argumentações na Convenção de Genebra<sup>4</sup>, de 29 de abril de 1958, uma vez que essa Convenção permitia a realização da pesca, por qualquer Estado, nos oceanos e mares, quando fora do Mar Territorial (MT) dos Estados ribeirinhos. Cabe

---

<sup>1</sup> Crise é um conflito desencadeado ou agravado imediatamente após a ruptura do equilíbrio existente entre duas ou mais partes envolvidas em um contencioso. Caracteriza-se por um estado de grandes tensões, com elevada probabilidade de agravamento (escalada) e risco de guerra, não permitindo que se anteveja com clareza o curso de sua evolução (DOCTRINA MILITAR DE DEFESA, 2007).

<sup>2</sup> O Poder Naval é um dos componentes da Expressão Militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos políticos identificados. O Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa (DMN, 2017).

<sup>3</sup> A Questão Christie foi permeada por uma série de acontecimentos conflituosos na área diplomática e das relações internacionais, entre os governos do Império do Brasil e do Império Britânico. Essa crise foi fruto de um conjunto de incidentes que culminou no bloqueio do porto do Rio de Janeiro por uma Força Naval britânica e, consequentemente, no rompimento das relações diplomáticas entre as nações (LEITE, 2017).

<sup>4</sup> A Conferência de Genebra sobre o Direito do Mar, de 1958, deu origem à noção de plataforma continental oficialmente no Direito internacional e, segundo o artigo 1º, a expressão “plataforma continental” serve para designar: a) o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas adjacentes às costas, mas, situadas fora do mar territorial, até uma profundidade de 200 metros, ou além deste limite, até o ponto em que a profundidade das águas sobrejacentes permita o aproveitamento dos recursos naturais das referidas regiões; b) o leito do mar e o subsolo das regiões submarinas análogas, que são adjacentes às costas das ilhas. Com efeito, afirma o artigo 2º da convenção: “o Estado ribeirinho exerce direitos soberanos sobre a plataforma continental para os fins da exploração desta e o aproveitamento de seus recursos naturais”. Dentro desta orientação, o Brasil restringiu a exploração dos recursos naturais da plataforma continental aos nacionais, e condicionou a sua exploração por estrangeiros à concessão expressa (CONVENÇÃO DE GENEBRA SOBRE O DIREITO DO MAR *apud* LESSA, 1999).

ressaltar que a Convenção de Genebra de 1958, apesar de não ter sido assinada nem pela França nem pelo Brasil, ratificava um conceito já praticado pela maioria dos Estados costeiros, sendo, portanto, norma jurídica mundialmente consagrada pelo direito consuetudinário. Frente a esse cenário, de um lado, o Governo francês não rejeitava o direito do Brasil, como Estado costeiro, sobre os recursos da plataforma continental. No entanto, defendia a ideia de que a lagosta não era um recurso da plataforma continental, pois dela o crustáceo se afastava em empreitadas natatórias. Assim, a França considerava que a captura de lagostas era, portanto, um direito a ser reconhecido – quando fora do MT – aos pescadores de qualquer bandeira. O Governo brasileiro, por sua vez, entendia que a lagosta vivia sobre a PC e, portanto, este recurso somente poderia ser explorado pelo Estado costeiro. Ainda assim, da mesma forma que a França, o Brasil não se mostrava contrário à pesca sobre águas sobrejacentes à plataforma continental.

Nessas circunstâncias, a persistência de pesqueiros franceses em frequentar e praticar a pesca da lagosta, na PC do nordeste brasileiro, entre os anos de 1961 e 1963, ocasionou o apresamento de muitos deles pela Marinha do Brasil. Desse modo, nesse contexto, os governos do Brasil e da França passaram a interferir diretamente na questão, defendendo os interesses dos seus nacionais, de forma que a crise passou a envolver o âmbito diplomático entre esses Estados.

A incapacidade de os Poderes Políticos dos Estados alcançarem diplomaticamente um consenso sobre a pesca da lagosta, somada à onda de protestos no Nordeste brasileiro contra a presença de pesqueiros franceses, levou o Brasil a suspender a autorização da pesca para pesqueiros franceses na área da PC. Consequentemente, a ação do Governo francês foi a de determinar o envio um navio de guerra a fim de assegurar a pesca e monitorar os pesqueiros franceses para que não se aproximassem demasiadamente do litoral. Iniciou-se então a Guerra da Lagosta.

Foi a partir desse cenário que surgiu, para essa pesquisa, a seguinte questão: o emprego político do Poder Naval por ambos os Estados – com a França enviando uma Força Naval<sup>5</sup> para a PC brasileira e o Brasil envolvendo quase a totalidade do seu Poder Naval no conflito – possui aderência ao modelo teórico de Byman e Waxman<sup>6</sup> para coerção? Isto é, o objetivo é entender se o Brasil e a França atuaram de forma coercitiva – quer fosse para compelir ou para dissuadir – em consonância com os aspectos dinâmicos que envolvem este modelo teórico de coerção.

Face a essa pergunta, formulou-se a hipótese de que, na condução da Guerra da Lagosta, as ações dos Governos francês e brasileiro alinharam-se ao modelo teórico de Byman e Waxman (2002). Esse alinhamento pode ser apontado, sobretudo, devido ao emprego político do Poder Naval de ambos os lados, na área marítima da PC brasileira, que visava influenciar as decisões políticas dos seus adversários.

Assim, de modo a empreender essa pesquisa, e ademais da Introdução e da Conclusão, o trabalho foi estruturado em dois capítulos. E, metodologicamente, a pesquisa se propôs a analisar fontes primárias e secundárias, no sentido de confrontar e verificar a aderência entre o episódio histórico da Guerra da Lagosta e o modelo teórico de Byman e Waxman, dentro da moldura temporal apontada.

Dessa maneira, o próximo capítulo apresenta o modelo teórico para coerção, formulado por Byman e Waxman (2002). Assim, busca-se, primeiramente, abordar o emprego político do Poder Naval e suas implicações. Posteriormente, são expostos os aspectos que

---

<sup>5</sup> A Força Naval compreende um conjunto de unidades navais, podendo incluir unidades de fuzileiros navais e aéreas embarcadas, sob comando único, destinado a realizar operações navais (DMN, 2017).

<sup>6</sup> Daniel *Byman* é um analista político com a RAND (Research and Development) Corporation e o Diretor de Pesquisa do Centro de Políticas Públicas do Oriente Médio da RAND. Antes de chegar à RAND, ele trabalhou como analista político para o governo dos EUA. Ele recebeu o Ph.D. em ciência política do MIT (Massachusetts Institute of Technology) e realizou várias bolsas de estudo de prestígio. Dr. Byman é o autor de vários livros e numerosas monografias e artigos no campo das relações internacionais. *Matthew Waxman* é advogado e consultor de políticas em Washington, DC. Ele trabalhou como consultor em questões de política de defesa e internacional americana e direito internacional na RAND Corporation, e atuou como assistente de justiça no Supremo Tribunal de Justiça e no Tribunal de Apelações. O Sr. Waxman recebeu seu JD (Juris Doctor) da Yale Law School (BYMAN; WAXMAN, 2002, grifo nosso).

sustentam a dinâmica da coerção, tanto na ação de compelir quanto de dissuadir, a fim de alcançar uma relação fundamental entre a ação coercitiva e dois conceitos principais dos autores, que são: o Domínio da Escalada e os Pontos de Pressão.

No terceiro capítulo, é feita uma contextualização baseada na situação interna dos dois Estados, nos esforços diplomáticos para a resolução do conflito<sup>7</sup> e nas consequências da não resolução. Assim, tendo como ponto de partida a ação francesa de enviar um navio de guerra à PC brasileira, são descritos e analisados, simultaneamente, os episódios da Guerra da Lagosta, à luz dos aspectos que sustentam o modelo teórico de Byman e Waxman para coerção. Por fim, apresenta-se uma conclusão norteada pela análise feita, pela hipótese proposta e pelos resultados obtidos no estudo.

---

<sup>7</sup> Conflito é um fenômeno social caracterizado pelo choque de vontades decorrente do confronto de interesses, constituindo uma forma de buscar-se uma solução ou compromisso. Os meios a empregar e as ações a desenvolver dependem do poder relativo dos oponentes, da liberdade de ação concedida por outros atores e pela importância atribuída ao objetivo a conquistar ou manter (DMN, 2017).

## **2. O MODELO TEÓRICO DE BYMAN E WAXMAN PARA COERÇÃO**

O presente capítulo tem como objetivo apresentar o modelo teórico de Byman e Waxman (2002) para coerção. Desse modo, ao longo das próximas páginas, é dada ênfase aos conceitos de Pontos de Pressão e Domínio da Escalada. Porém, antes de abordar os aspectos voltados à dinâmica da coerção, são apresentados os pormenores que envolvem o emprego do Poder Naval em tempo de paz.

### **2.1 – O emprego do Poder Naval em tempo de paz**

O emprego político do Poder Naval é definido como o seu emprego numa condição não caracterizada como de guerra. Assim, seus propósitos são caracterizados como eminentemente políticos e, em geral, sem o emprego efetivo da força. Além disso, para que se mantenha a classificação de emprego político caso haja uso da força, é fundamental que o propósito da ação seja caracterizado como político. Em outras palavras, deve-se atuar não visando à destruição das forças ou dos bens do outro Estado. Nesse contexto, o emprego político das forças navais é considerado como emprego do Poder Naval em tempo de paz (VIDIGAL, 198-).

Cabe assim destacar que a paz, no contexto de relacionamento entre os Estados, abrange tanto a normalidade quanto a situação de crise. A normalidade retrata uma situação em que predomina o bom relacionamento entre dois ou mais Estados<sup>8</sup>, prevalecendo a compreensão e o entendimento sobre os demais fatores. Por sua vez, a crise representa uma situação de instabilidade momentânea no relacionamento internacional. Nessa situação, os

---

<sup>8</sup> O Estado é o ator proeminente na política mundial, e as relações internacionais são, principalmente, as interações entre Estados (JACKSON; SORENSEN, 2007).

interesses nacionais de um Estado são gravemente afetados por medidas adotadas por outro Estado (PINTO, 1989). Segundo George (1991), existem dois requisitos políticos para a gestão de crises, quais sejam: a limitação dos objetivos perseguidos na crise e a limitação dos meios empregados em nome desses objetivos. Desse modo, a possibilidade de acabar com os confrontos diplomáticos sem guerra pode depender de um ou de ambos os lados terem limitado cuidadosamente seus objetivos de crise. Quanto mais ambiciosos forem os objetivos perseguidos em detrimento do adversário, mais fortemente motivado o adversário estará para resistir.

Nas situações de crise, os Estados envidam esforços políticos para normalizar o relacionamento antes existente, que foi permeado por controvérsias que atingem os interesses nacionais. Nessa situação, um dos recursos políticos mais apropriados para solucionar a crise corresponde ao emprego das forças navais (PINTO, 1989).

A principal característica que leva o Poder Político dos Estados a empregar as forças navais em situações de crise é justamente a capacidade de que dispõem os dispositivos navais em projetar o poder sem consumir uma agressão militar ou sequer ferir a soberania de um Estado. Assim, o emprego da Força Naval representa uma maneira de se fazer uma ameaça sob controle, isto é, pode-se retroceder ou ir adiante conforme evolua a situação (PINTO, 1989).

O Almirante Vidigal (198-) corrobora que as forças navais dão uma flexibilidade inigualável no que concerne a comprometer-se e a descomprometer-se militarmente. Elas facilmente permitem que se mostre o grau de interesse adequado em determinadas situações e, ao mesmo tempo, variando as circunstâncias, permitem uma retirada sem perdas de prestígio. A flexibilidade inerente às forças navais dá-lhes uma importância considerável nesse contexto, pois, sem flexibilidade, a escolha estará limitada ao recuo ou à escalada. Com isso, fica claro que o emprego político de uma Força Naval em tempo de paz apoia-se sobre as

características do Poder Naval, a saber: versatilidade, mobilidade, flexibilidade e permanência<sup>9</sup>. Sobre o risco de escalada da crise, George (1991) destaca que este é aumentado se ambos os lados buscarem objetivos ambiciosos. Isso porque há a tendência de que o conflito de interesses pareça ser irreconciliável ou, no mínimo, mais difícil de se resolver sem que haja a escalada da crise para a guerra. Além disso, Kahn (1965) coloca que, em qualquer escalada, dois conjuntos de elementos básicos estão em constante interação: as questões políticas, diplomáticas e militares que cercam o conflito em particular, além do nível de violência e provocação entre os Estados.

Para efeito deste estudo, considera-se o conceito de escalada como sendo o conjunto de ações para testar a firmeza do oponente ou aproveitar o momento propício para exercer pressão mais decisiva em busca de um acordo, sendo que esta opção embute riscos mais elevados de acordo com a Doutrina Militar Naval (DMN, 2014).

Pinto (1989) defende ainda que o emprego das forças navais é enquadrado em três modalidades fundamentais: força potencial, força de apoio e força de intervenção. Por ser mais aderente a esse estudo, as atenções são voltadas para a força potencial. Esta força representa a presença de uma Força Naval em determinada área marítima, tendo como propósito a coerção (compelir ou dissuadir) para a solução da crise. A sua ação, portanto, é indireta, ou seja, não deve, em princípio, realizar qualquer ação direta ou lançar mão da violência contra a outra parte envolvida. Nesse contexto, a força potencial tem, também, o propósito de evitar a escalada da crise, interrompendo-a antes de atingir um nível de violência indesejável e irreversível. Representa também um modo de expressar o interesse de um Estado em uma determinada área, na qual a crise pode afetar os interesses nacionais na região,

---

<sup>9</sup>A *mobilidade* representa a capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato. A *permanência* indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões. A *versatilidade* permite alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas. A *flexibilidade* significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão, possibilitando a graduação seu emprego gradativo (DMN, 2017, grifo nosso).

exercendo a dissuasão sobre o Estado que contrarie a política nacional. Ainda sobre a força potencial, acrescenta o autor:

Os efeitos resultantes do emprego da força potencial são muitas vezes superiores aos de outra forma de ação. A dissuasão representada pela ameaça projetada pela força pode ter um efeito fulminante, compelindo o partido alvo a alterar a sua política, ao contrário de uma ação direta limitada que não consiga atingir o efeito esperado. Trata-se da mística que envolve um navio e a visibilidade de seu poder, geralmente aumentado inconscientemente na imaginação das pessoas, que concedem por vezes um poder maior do que o real a uma força potencial (PINTO, 1989, p. 29).

Sendo assim, segundo o mesmo autor, à medida que se intensifica a força potencial, a dissuasão alcança o nível de coerção. Na dissuasão, a violência está representada pela imagem do poder e suas possibilidades, enquanto que na coerção a violência está próxima de ser efetivada. Os conceitos de dissuasão e de coerção são tratados a seguir, juntamente à abordagem do modelo teórico proposto.

## 2.2 – Apresentação do modelo teórico de Byman e Waxman

A coerção é definida como a ameaça do uso de força e, às vezes, o uso limitado do recurso da força militar para sustentar a ameaça, que visa induzir um adversário a se comportar de maneira diferente do que seria de outra forma. Isto é, coerção significa manipular as escolhas políticas e a tomada de decisões de um adversário (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 30).

Ainda tratando da coerção, expõem os autores:

Coerção não significa destruição. Estratégias coercitivas são mais bem sucedidas quando as ameaças não precisam ser materializadas. Embora alguma destruição faça parte da coerção, a coerção tem sucesso quando o adversário desiste quando ainda tem o poder de resistir.<sup>10</sup> (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 3, tradução nossa).

E, ainda, Byman e Waxman acrescentam que

---

<sup>10</sup> No original: “Coercion is not destruction. Coercive strategies are most successful when threats need not even be carried out. Although some destruction is often part of coercion, coercion succeeds when the adversary gives in while it still has the power to resist.” (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 3).

A coerção é tipicamente dividida em duas subcategorias: o ato de compelir e a dissuasão. Compelir envolve os esforços para reverter uma ação que já tenha ocorrido ou para alterar o status quo, tal como expulsar um agressor que tenha acabado de conquistar um território ou convencer um estado de não avançar em programas de proliferação de armas nucleares. A dissuasão, ao contrário, envolve a tentativa de prevenir que uma ação ainda não materializada aconteça, tal como desestimular um agressor a conquistar um estado vizinho ou convencer um país que deseje possuir armas nucleares a abandonar essa intenção<sup>11</sup> (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 6, tradução nossa).

A dissuasão pode ser obtida permanentemente pelas forças armadas de um Estado, por meio da sua simples existência e, principalmente, por meio de sua superioridade e poder combatente. No entanto, ao enviar sua Força Naval a uma região, o Estado demonstra claramente a intenção de defender os interesses nacionais. Assim, a presença da Força Naval representa a projeção do poder nacional em determinado instante e local. Em outras palavras, a força potencial concede credibilidade à dissuasão que já existe, passando a atuar de forma coercitiva (PINTO, 1989).

A dificuldade em se distinguir, na prática, as estratégias que visam compelir das que visam dissuadir, leva os autores ao uso do termo coerção para designar as duas formas de estratégia. Isto é, o estudo da coerção deve vir do problema tanto das perspectivas do agente de coerção, quanto do adversário. Assim, para efeito desse estudo, quando é citada a coerção, esta pode estar relacionada tanto ao ator que visa compelir, como agente de coerção, quanto ao que visa dissuadir, empregando a dissuasão ou a diplomacia coercitiva (BYMAN; WAXMAN, 2002).

Ampliando o conceito de diplomacia coercitiva, segundo George e Simons (1994), trata-se de uma resposta a uma ação já realizada, sendo restrita a usos defensivos e que visa persuadir um oponente a parar ou reverter uma ação (p.7), buscando tornar a força

---

<sup>11</sup>No original: “Coercion is typically broken down into two subcategories: compellence e deterrence. Compellence involves attempts to reverse an action that has already occurred or otherwise overturn the status quo, such as evicting an aggressor from territory it has just conquered or convincing a proliferating state to abandon its nuclear weapons programs. Deterrence, in contrast, involves attempts to prevent an as yet unmaterialized action from occurring in the first place, such as dissuading an aggressor from trying to conquer a neighboring state or convincing a country that desires nuclear weapons not to seek them.” (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 6.).

um instrumento de política psicológica muito mais flexível e refinado, em contraste com a estratégia militar "rápida e decisiva" (p.10). A intenção geral da diplomacia coercitiva é impor uma ameaça de punição sobre o adversário que será crível e potente o suficiente para persuadi-lo a atender à demanda (p.2). É uma estratégia atraente porque oferece ao defensor uma chance de alcançar objetivos razoáveis em uma crise com menos custos e menos risco de escalada indesejada do que é verdade com a estratégia militar tradicional. Uma crise resolvida por meio da diplomacia coercitiva também é menos provável de contaminar futuras relações entre os dois lados do que uma guerra (p.9). Os mesmos autores ainda ensinam que

A diplomacia coercitiva também pode ser uma estratégia cativante. Líderes de Estados poderosos militarmente podem ser tentados, às vezes, a acreditar que podem, com pouco risco, intimidar os oponentes mais fracos a desistir de seu desafio para uma situação de status quo. Mas o Estado militarmente mais fraco pode ser fortemente motivado pelo que está em jogo e se recusar a recuar, chamando o *blefe do poder coercitivo*. O mais tardio, então, deve decidir se recuar ou escalar a crise para um confronto militar<sup>12</sup> (GEORGE; SIMONS, 1994, p. 9, grifo nosso).

Sendo assim, é somado o conceito de diplomacia coercitiva de George e Simons (1994) aos aspectos da dissuasão de Byman e Waxman (2002). Dessa forma, a dissuasão passa a englobar, para efeitos desse trabalho, os principais aspectos teóricos da diplomacia coercitiva, quais sejam: a situação do blefe do poder coercitivo, o caráter de resposta a uma ação já realizada e o fato de representar uma ameaça de punição sobre o adversário.

Quanto ao uso limitado da força militar – já exposto por George (1991) como requisito político para a gestão de crises – para Byman e Waxman (2002), constitui-se em componente-chave para uma estratégia de coerção, tanto no contexto de credibilidade da nossa força, quanto na capacidade de influência sobre o adversário. Tal influência, por sua vez, ocorre não apenas por causa de seu impacto destrutivo direto e imediato, mas por conta

---

<sup>12</sup> No original: "Coercive diplomacy can also be a beguiling strategy. Leaders of militarily powerful states may be tempted at times to believe that they can, with little risk, intimidate weaker opponents into giving up their challenge to a status quo situation. But the militarily weaker state may be strongly motivated by what it has at stake and refuse to back down, in effect calling the bluff of the coercing power. The later, then, must decide whether to back off or to escalate the crisis into a military confrontation." (GEORGE; SIMONS, 1994, p. 9).

de seus efeitos nas percepções do adversário sobre a força futura e as suas próprias vulnerabilidades.

A eficiência das forças armadas como arma política depende, essencialmente, de sua credibilidade como instrumento para a guerra. Essa credibilidade está relacionada ao que o autor considera como *poder visível*, isto é, ao que pode ser facilmente percebido pelo adversário, como a presença de um navio, de aeronaves e de seus canhões, que melhor se adaptam às tarefas em tempo de paz. A ação de presença de uma determinada força não depende exclusivamente do seu valor militar face a uma outra força. O seu emprego reflete o interesse daquele Estado na questão e resultará, principalmente, do reconhecimento desse interesse. Assim, frente a essas ideias, o que se deseja ressaltar é que a eficiência do emprego da Força Naval para fins políticos não depende de uma mera comparação de poderes combatentes entre forças que podem vir a se contrapor, em dado local, em dado momento (VIDIGAL, 198-).

Pinto (1989) reforça que a credibilidade é essencial a uma força potencial, ou seja, se esta não for convincente quanto à capacidade de intervir e quanto ao seu poder, certamente será de muito pouca valia. Desse modo, a dissuasão é função da credibilidade expressa pela força e será tanto maior quanto mais convincente for a possibilidade de emprego direto da força.

Após apresentar o modelo teórico de Byman e Waxman, e seus principais conceitos, cabe, a seguir, tratar de duas consequências da natureza dinâmica da coerção, quais sejam: o Domínio da Escalada e os Pontos de Pressão.

### 2.3 – Domínio da Escalada e Pontos de Pressão

Opta-se por iniciar esta subseção pela visão geral dos autores sobre as duas consequências da coerção para posteriormente ampliar tais conceitos, separadamente. De acordo com Byman e Waxman (2002),

O reconhecimento da natureza dinâmica da coerção produz duas importantes e correlatas consequências. A primeira é que o sucesso da coerção demanda que se descubra e ameace os *pontos de pressão* do adversário. Os pontos de pressão são muito mais do que áreas sensíveis ao adversário – elas são também áreas que o adversário não tem como guardar de forma impenetrável. A segunda consequência é que as ameaças coercitivas são mais prováveis de ter sucesso quando quem as executa detém o *domínio da escalada*, que significa a habilidade de aumentar os custos da ameaça ao adversário enquanto nega a esse mesmo adversário a oportunidade de sustentar esses custos ou de contraescalar.<sup>13</sup> (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 30, grifos dos autores, tradução nossa).

O conceito de domínio de escalada foi desenvolvido durante a Guerra Fria<sup>14</sup>, quando a ameaça nuclear pairava sobre o mundo. Ainda assim, este conceito se aplica igualmente a crises convencionais. Além disso, os autores também sustentam que é por meio das percepções das partes envolvidas que o agente da coerção pode atingir o domínio da escalada, fazendo com que as estratégias coercitivas tenham sucesso. Por isso, o domínio da escalada é mais do que uma habilidade absoluta de impor custos maiores ao adversário do que este pode impor em resposta. O domínio da escalada requer uma preponderância que seja relevante para todas as formas possíveis de escalada: não importa onde o adversário tenha escolhido aumentar a pressão, o agente da coerção é sempre capaz de superar o adversário nessa área (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 38/40). Ademais, outros três aspectos de interesse

---

<sup>13</sup> No original: “Recognizing the dynamic nature of coercion yields two key, closely related insights. The first is that successful coercion requires discovering and threatening an adversary’s pressure points. Pressure points are much more than those areas sensitive to the adversary – they are also areas the adversary cannot impenetrably guard. The second insight is that coercive threats are most likely to succeed when the coercer achieves escalation dominance, which is the ability to increase the threatened cost to an adversary while denying the adversary the opportunity to neutralize those cost or to counter escalate.” (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 30).

<sup>14</sup> A Guerra Fria corresponde ao período histórico de disputas estratégicas e conflitos indiretos entre os Estados Unidos da América e a ex-União Soviética, incluindo a corrida armamentista e a ameaça de conflito nuclear, compreendido entre o final da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e a queda do Muro de Berlim, em 1989 (WESTAD, 2017).

embutidos no domínio da escalada são: o efeito cumulativo da coerção, a sustentabilidade e a variação do esforço coercitivo.

A seguir, é observada, inicialmente, a questão do efeito cumulativo. Na visão dos autores, os agentes de coerção, ao invés de ameaçarem empregar níveis mais altos de violência, mantêm um nível estável de coerção, utilizando a perspectiva do efeito cumulativo para aumentar os custos agregados e, conseqüentemente, influenciar as decisões adversárias. Embora tal estratégia seja eficaz contra um adversário perfeitamente racional, os Estados e líderes que enfrentam esses tipos de ameaças são indevidamente otimistas sobre as conseqüências da ameaça coercitiva e passam a enfrentá-las. Ou por não acreditarem que o efeito cumulativo seja determinante, ou por duvidarem da capacidade do agente de coerção de manter a pressão, mesmo que a nível constante (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 40-41).

Ampliando a questão da racionalidade no contexto da percepção do efeito cumulativo, o Almirante Vidigal (198-) diz que o conceito de racionalidade é subjetivo e depende grandemente do nível cultural de cada povo, do seu estado de desenvolvimento. E, embora o adversário perceba o emprego da força de forma irracional, isto não significa, necessariamente, que não será de utilidade ameaçar seu emprego. Sendo o conceito de racionalidade subjetivo, nunca poderá haver certeza de que a ameaça não se concretizará e, portanto, há possibilidade de uma atitude mais receptiva por parte de quem se sente ameaçado.

A sustentabilidade está relacionada ao tempo em que a ameaça coercitiva pode ser mantida. O adversário que acredita que o agente da coerção não seja capaz de manter a pressão tende a aguentar por mais tempo o sacrifício imposto e a manter-se na disputa (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 41-42).

Acerca da variação do esforço, a pressão coercitiva pode ser utilizada de forma constante, decrescente ou crescente. A forma constante corresponde ao efeito cumulativo já

abordado. A variação decrescente é aplicada quando se pretende distender a crise ou, então, resulta da incapacidade de o agente de coerção sustentar o esforço inicial por determinado tempo. Já na sua forma crescente, a pressão coercitiva pode ser aplicada de forma incremental ou abrupta. Se implementada de forma incremental, a pressão coercitiva é efetiva, embora seus resultados demorem a aparecer e possam até passar sem a devida atenção e reação por parte do adversário. Quando o aumento de pressão coercitiva acontece de forma abrupta, o adversário tende a perceber com mais clareza os custos impostos, além de criar um clima de urgência para os tomadores de decisão do adversário e forçá-los a reavaliar as suas posições (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 41-42).

Há ainda um componente político interno no domínio da escalada, tão importante quanto as capacidades relativas do agente de coerção e do adversário. Para resistir à pressão, os adversários devem ser capazes de manter o apoio doméstico, o que geralmente exige uma demonstração de que eles estão reagindo eficazmente. Quando um adversário pode demonstrar a sua população ou às elites do Estado que o agente de coerção está recuando ou que este também está sofrendo danos, então o impacto psicológico da dor é diminuído. Dessa forma, a população e as elites do adversário tendem a esperar que a pressão coercitiva diminua, graças à expectativa de incapacidade do agente de coerção de continuar arcando com os custos da pressão coercitiva (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 43).

Passando à abordagem de pontos de pressão, os autores demonstram que

Os custos potenciais aos quais um regime adversário é suscetível e a variedade de contramedidas que tem disponíveis variam consideravelmente com o tipo de adversário e o contexto estratégico mais amplo da crise. Para que se possa ameaçar de forma efetiva, o agente da coerção deve primeiro entender quais os valores do adversário. Ele deve determinar o que pode, com credibilidade, ser posto em risco sem um custo elevado para si próprio. Em outras palavras, *o agente da coerção deve encontrar os pontos de pressão do adversário: aqueles pontos que são sensíveis ao*

*adversário e que podem ser efetivamente ameaçados*<sup>15</sup> (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 44, grifo nosso, tradução nossa).

Os pontos de pressão representam muito mais do que áreas sensíveis ao adversário, são também áreas que o adversário não tem como guardar de forma impenetrável (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 30). Outra questão presente na análise é que os prováveis pontos de pressão de determinado adversário são geralmente recursos para o qual esse mesmo adversário desenvolveu capacidade de proteção. Daí, a necessidade de tratar da suscetibilidade e da vulnerabilidade dos pontos de pressão (p. 45). Byman e Waxman (2002) demonstram também que a suscetibilidade é uma característica intrínseca ao ponto de pressão, ou seja, ele é suscetível quando determinada pressão coercitiva, ali aplicada, tem impacto significativo para o adversário. A vulnerabilidade, por sua vez, diz respeito à possibilidade ou não de ele ser ameaçado. O ponto de pressão pode estar, por exemplo, bem defendido ou fora do alcance de quem pretende exercer a coerção. Isso pode acontecer devido a razões militares, legais ou mesmo morais. Logo, na perspectiva dos autores, pode-se ter um determinado ponto de pressão que é suscetível, mas não vulnerável.

Mediante ao que foi até então exposto, sintetizam-se, a seguir, os aspectos que envolvem o modelo teórico dos autores. Depreende-se, assim, que as estratégias coercitivas são mais bem sucedidas quando as ameaças não precisam ser materializadas e o emprego limitado da força é um componente fundamental, evitando escalar a situação desnecessariamente. Ainda, compreende-se que a coerção está relacionada tanto ao que visa compelir, no papel de agente de coerção, quanto ao que visa dissuadir, que emprega a dissuasão ou a diplomacia coercitiva.

---

<sup>15</sup> No original: “The potential costs to which an adversary regime is susceptible and the array of countermoves it has available will vary considerably with the type of adversary and the broader strategic context of the crisis. To threaten effectively, a coercer must first understand what the adversary values. Then the coercer must determine what it can credibly put at risk without too much cost to itself. In other words, a coercer must seek out an adversary’s pressure points: those points that are sensitive to the adversary and that the coercer can effectively threaten.” (BYMAN; WAXMAN, 2002, p. 44).

Sobre o domínio da escalada, este requer uma preponderância que seja relevante para todas as formas possíveis de escalada, pois não importa onde o adversário aumente a pressão, o agente da coerção é sempre capaz de superar o adversário nessa área. As pressões coercitivas, que visam compelir ou dissuadir, quando aplicadas de forma constante, são efetivas diante de adversários perfeitamente racionais, sob a perspectiva do efeito cumulativo. Quando o aumento de pressão coercitiva acontece de forma abrupta, o adversário tende a perceber com mais clareza os custos impostos e, por isso, aumentam as chances de que ele reveja a sua posição. A credibilidade na capacidade de sustentar determinado esforço coercitivo por um período considerável é de elevada importância para compelir ou dissuadir. Há, também, no domínio da escalada, um componente político interno do Estado, relacionado à manutenção do apoio da população e da elite à resistência da pressão coercitiva.

A credibilidade na capacidade de ameaçar os pontos de pressão sem que essa ameaça implique em custo elevado para quem ameaça também é de elevada importância para a coerção. Os prováveis pontos de pressão de determinado adversário são geralmente os recursos para o qual esse mesmo adversário desenvolveu capacidade de proteção. A suscetibilidade é uma característica do ponto de pressão, ou seja, ele é suscetível quando determinada pressão coercitiva ali aplicada tem impacto significativo. Já a vulnerabilidade é externa ao ponto de pressão, ou seja, ela diz respeito possibilidade ou não dele ser ameaçado.

Portanto, a dinâmica da coerção, tanto no ato de compelir quanto na dissuasão, tende a ser bem sucedida quando o ator que emprega a coerção detém a capacidade de ameaçar, de forma contundente, os pontos de pressão e consegue obter o controle sobre o domínio da escalada. Isto é, quanto maior for o controle dos pontos de pressão e do domínio da escalada, maior será a possibilidade de sucesso da ação coercitiva pelo agente de coerção, que visa compelir ou dissuadir.

### 3. A GUERRA DA LAGOSTA E A TEORIA DE BYMAN E WAXMAN

Neste capítulo são analisadas a aderência da teoria de Byman e Waxman ao episódio histórico da Guerra da Lagosta. Para tanto, tem-se como ponto de partida a decisão da França de enviar um navio de guerra para atuar na questão da pesca da lagosta, na PC brasileira, e os fatos daí decorrentes. Porém, para isso, salienta-se que, em um primeiro momento, é preciso entender os antecedentes do conflito e os esforços diplomáticos despendidos pelo Brasil e pela França para se chegar ao consenso acerca da pesca da lagosta.

#### 3.1 - Os antecedentes do conflito

No campo político interno brasileiro, em 1960, elegeu-se o Sr. Jânio da Silva Quadros<sup>16</sup> como Presidente da República, consagrado por imensa votação popular. Porém, o estrangulamento das contas internas, no final dos anos 1950, causou sérios problemas para o Governo de Jânio Quadros, obrigando à adoção de severas políticas de estabilização, a fim de restabelecer o diálogo junto à comunidade financeira internacional. No âmbito da política externa, com a posse de Jânio Quadros, em janeiro de 1961, inaugurou-se a chamada Política Externa Independente<sup>17</sup> (PINHEIRO, 2011). Segundo Braga (2004), a inesperada renúncia de

---

<sup>16</sup> Jânio da Silva Quadros foi um advogado, professor e político brasileiro e chegou à presidência da República de forma muito veloz, tendo permanecido entre 31 de janeiro e 25 de agosto de 1961, data em que renunciou. Em São Paulo, exerceu sucessivamente os cargos de vereador, deputado, prefeito da capital e governador do estado. Tinha um estilo político exibicionista, dramático e demagógico. Foi eleito presidente, em 3 de outubro de 1960, para o mandato de 1961 a 1965, com 5,6 milhões de votos, a maior votação até então obtida no Brasil (BENEVIDES, 1999).

<sup>17</sup> Os princípios gerais da chamada Política Externa Independente eram a ampliação dos mercados externos, a busca da paz por meio da coexistência pacífica e do desarmamento e a emancipação completa dos territórios não-autônomos. No entanto, a Política Externa Independente pode ser dividida em duas fases, correspondendo cada uma delas ao período de gestão de Quadros e Goulart: a primeira, cuja marca principal foi a busca pela preservação da paz, aproveitando-se do poder de barganha decorrente da possibilidade do país optar por uma postura neutralista; e a segunda, em que se dissocia da Guerra Fria como elemento definidor central e se destaca pela ênfase na questão do desenvolvimento. Em outras palavras, a disputa Leste-Oeste cede lugar ao conflito Norte-Sul como eixo condutor principal da política externa (PINHEIRO, 2011).

Jânio Quadros, em 25 de agosto de 1961, e a sua substituição por João Goulart<sup>18</sup>, então Vice-Presidente, gerou grave crise político-militar, de forma que segmentos da sociedade, apoiados pelos militares, tentaram impedir a sua posse. Isso porque o consideravam ligado a elementos comunistas e ao sindicalismo exacerbado. A chegada de João Goulart à Presidência da República só foi possível graças à emenda constitucional que instituiu o Sistema Parlamentarista de Governo, em 1961. A partir de 1962, apesar da crise econômica, houve a reativação das políticas desenvolvimentistas, incluindo a reforma agrária, que pretendia transformar as condições sociais do Brasil. Em janeiro de 1963, fez-se um plebiscito que restaurou o Presidencialismo. O mesmo autor resume assim o conturbado cenário interno brasileiro nos campos social, político e econômico, à época:

Descontrole com os gastos do Governo; renúncia de Jânio Quadros; crise política para assunção do Vice-Presidente; mudanças do Sistema para Parlamentarismo e logo depois o retorno ao Presidencialismo; inflação em ascensão; crise de liderança dentro das Forças Armadas, devido ao envolvimento político de seus componentes, desde a mais alta até a mais baixa patente, que também era observada nos demais órgãos de Governo e Instituições do país, essa era a situação política, econômica e social reinante em 1963 (BRAGA, 2004, p. 11).

No que diz respeito à França, sua situação, em 1962, era de crise interna de desemprego. Isso porque aquele momento foi marcado pelo retorno de franceses da Argélia, que se tornara independente (BRAGA, 2004, p. 12).

Passando à questão da pesca da lagosta propriamente dita, no mês de fevereiro de 1961, uma delegação francesa veio até o Recife para solicitar autorização para a vinda de barcos, a fim de efetuarem pesquisa sobre lagosta em áreas além do MT. Porém, essa justificativa camuflava o verdadeiro objetivo da viagem, que era a captura de lagosta em grande escala. Nesse ínterim, acordou-se que um representante da Marinha de Guerra permaneceria a bordo de cada navio francês. E foi nesse momento que os militares puderam comprovar a pesca de arrasto realizada por parte dos pescadores franceses (POGGIO, 2016).

---

<sup>18</sup> João Goulart, conhecido também pelo apelido de Jango, foi presidente do Brasil entre os anos de 1961 e 1964, quando foi deposto pelo Golpe Militar de 1964. O primeiro cargo público da carreira de Jango foi como deputado federal, em 1950. Depois, foi ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no segundo governo de Vargas, e foi eleito vice-presidente da República duas vezes, a primeira, de Juscelino Kubitschek, em 1955, a segunda, em 1960, de Jânio Quadros (LOPEZ, 1990).

Como repercussão direta desses fatos, seguiram-se diversas manifestações por parte das federações de pescadores brasileiros junto ao Governo brasileiro, visando impedir a vinda de barcos franceses, sob a alegação de que a lagosta era um recurso de grande importância para o Nordeste e cujo extermínio estava ameaçado pela exploração intensiva, com os métodos predatórios dos franceses. A consequência direta, como é visto a seguir, foi então uma sequência de apresamentos de embarcações francesas que praticavam a pesca da lagosta em pontos da PC do nordeste brasileiro pela Marinha do Brasil, que representa a autoridade marítima brasileira.

Em janeiro de 1962, Braga (2004) expõe que o barco francês *Cassiopé* foi apresado por uma Corveta brasileira, no litoral do Ceará, em atividade ilegal de captura de lagosta, sendo liberado no dia seguinte. Paralelamente, outra Corveta localizou os lagosteiros *Françoise Christine* e *Lonk Ael* em atividade nas costas do Rio Grande do Norte. Porém, nesse caso, os lagosteiros foram somente observados, uma vez que estava em estudo, pelo Itamaraty, a Nota de Protesto da Embaixada da França contra o apresamento do *Cassiopé* (p. 29-31). Ainda em 1962, no mês de junho, um Contratorpedeiro de Escolta apresou o lagosteiro francês *Plomarch*, no litoral do Rio Grande do Norte, tendo este sido liberado, com toda a sua carga, quatorze dias depois, após o protesto da Embaixada da França no Brasil. Em julho do mesmo ano, o mesmo contratorpedeiro apresou mais um lagosteiro francês, o *Lonk Ael*. Já em agosto de 1962, a Corveta Ipiranga ainda apresou os barcos franceses *Folgor* e *Françoise Christine*, quando capturavam lagosta no litoral cearense (p. 42-45). Essa sequência de apresamentos, somada à crescente reação da opinião pública e parlamentar no Brasil e na França, levou ao início de uma instabilidade entre os dois Estados, típica de uma situação de crise, que derivou para a intensa participação dos respectivos Governos no campo diplomático, uma vez que dentro de seus Estados ocorriam pressões também por parte de comerciantes, pescadores e armadores, principalmente, por motivos econômicos em torno da

questão da pesca da lagosta. Tais eventos deixaram claro que o Brasil e a França sustentavam posições opostas em relação à exploração desse recurso na área da PC brasileira, com base na Convenção de Genebra de 1958. De tal forma que a questão da lagosta brasileira passou a não mais ser encarada somente como interesses particulares de pescadores, armadores e comerciantes do Brasil e da França, mas sim como objeto de interesse dos Estados, que utilizaram seus respectivos corpos diplomáticos na busca de conciliar questão, a partir do posicionamento do poder político de cada Estado.

Nesse contexto, o Governo francês sugeriu que a crise se submetesse a um arbitramento ou ainda que fosse estabelecido um “*modus vivendi*”<sup>19</sup>, mediante o qual se obrigassem os lagosteiros franceses a ceder parte do seu produto a entidades brasileiras, além da limitação do número de lagosteiros franceses envolvidos na pesca. O Brasil, igualmente sob pressão interna, por parte dos grupos do nordeste brasileiro, não concordou com o arbitramento e apresentou uma proposta de *modus vivendi* em que os barcos franceses deveriam ser arrendados por empresas nacionais e os produtos da pesca seriam exportados para o mercado francês. Em resposta, a Embaixada da França no Brasil discordou do *modus vivendi*, que envolvia o aluguel de barcos franceses e continuou o impasse (POGGIO, 2016).

Entre os meses de setembro e dezembro de 1962, permaneceram os esforços diplomáticos entre França e Brasil, até que chegou ao Brasil uma missão francesa, em janeiro de 1963, composta por representantes do comércio e dos armadores franceses. A Missão *Lagarde*, como ficou conhecida, pretendia obter, de imediato, autorização para a captura da lagosta por barcos franceses, sem risco de apresamento pela Marinha do Brasil (DABUL, 1994). Os resultados obtidos, no entanto, não foram condizentes com o que vieram buscar no Brasil. Isto é, a missão não alcançou um consenso entre os Estados e não atendeu às

---

<sup>19</sup> Trata-se do modo de viver, de conviver, de sobreviver, de acordo em virtude do qual se estabelece uma situação a ser seguida pelos contratantes, em caráter temporário (FERREIRA, 2010).

demandas do Governo francês, referente à autorização para a continuidade da pesca da lagosta.

Em 29 de janeiro de 1963, o Governo francês expôs ao Embaixador do Brasil na França, que apresamentos de barcos franceses caracterizariam um agravamento definitivo da crise entre os dois Estados. E, no dia seguinte, uma Corveta apresou três lagosteiros franceses: *Françoise Christine*, *Gotte* e *Bnac D'arguin*, que permaneceram na Base Naval de Natal. Como prova da boa vontade brasileira e tendo em vista que estavam em curso as negociações, as três embarcações foram liberadas com toda a carga (BRAGA, 2004, p. 62-64). O jornal *Le Monde* noticiou que o apresamento dos três barcos apontava que o conflito poderia se agravar e que os armadores pediriam ao Governo francês que os lagosteiros fossem protegidos por um navio de guerra. Em 08 de fevereiro de 1963, o governo brasileiro, em mais uma demonstração de boa vontade, resolveu autorizar, em caráter excepcional, que os seis barcos franceses, que encontravam-se pescando lagostas nas costas brasileiras, concluíssem a operação. Cinco dias depois, a situação se agravou quando uma jangada brasileira foi abalroada por um pesqueiro francês, tendo o jornal *Correio da Manhã* noticiado: “Navios Franceses Atacam no Nordeste Jangadeiros que Pescam Lagosta” (1963, s.p.). Nesse contexto, em 18 de fevereiro, o Governo brasileiro cancelou a autorização extraordinária de pesca da lagosta dada aos pesqueiros franceses (BRAGA, 2004, p. 65-70).

### **3.2 A ação francesa e o início da Guerra da Lagosta**

A ação francesa, a partir do cancelamento da autorização extraordinária da pesca da lagosta pelo Governo brasileiro, partiu diretamente do Presidente Charles de Gaulle, que decidiu enviar um navio de guerra à PC brasileira, a fim de proteger os barcos franceses (POGGIO, 2016). A decisão do emprego de uma Força Naval, nesse caso, traduziu a vontade

política do Governo francês diante da controvérsia que atingiu o seu interesse nacional. Isto é, caracterizou o emprego do Poder Naval em tempo de paz, cujo objetivo era compelir o Governo brasileiro a rever suas posições sobre a pesca da lagosta. Os efeitos desta decisão desencadearam as ações das forças navais francesa e brasileira, em consonância com a FIG. 1 do Anexo A.

O uso limitado da força por parte da França, ao empregar somente um navio de guerra para compor a Força Naval, deu credibilidade à ação coercitiva por tratar-se de um poder visível frente ao adversário sem, contudo, manifestar a intenção de escalar a crise e materializar o uso da força. Ao mesmo tempo, a Força Naval passou a atuar em um ponto de pressão, na PC brasileira, o que tendeu a influenciar a percepção brasileira sobre a ação coercitiva e sua possível ameaça futura, assim como sobre a sua própria vulnerabilidade. Enfim, a presença de um navio de guerra representou, nesse cenário, uma ação coercitiva do Governo francês e visava alterar o *status quo* referente à não autorização da pesca da lagosta, a despeito de todos os esforços diplomáticos dos Estados.

O navio designado foi o Contratorpedeiro (CT) *Tartu*, que operava em Grupo-Tarefa (GT) nas costas ocidentais africanas, realizando exercícios anuais de rotina com uma Força Naval composta pelos seguintes navios de guerra, conforme exposto no Anexo B: um Navio Aeródromo (NAe), um Cruzador, três Contratorpedeiros, três Contratorpedeiros de Escolta (CTE), um Navio-Tanque (NT) e um Aviso. Essa Força Naval francesa operava em uma área de onde poderia atingir a área da crise na PC brasileira em dois dias e suas aeronaves de combate em pouco mais de três horas (BRAGA, 2004). O GT representava uma significativa parcela do Poder Naval francês da época, haja vista a presença de um NAe nessa comissão. Dessa forma, a possibilidade do emprego de um maior número de navios de guerra na ação coercitiva corrobora que a influência ocorre não somente pelo impacto da presença de uma força destrutiva, mas pela percepção do próprio adversário, no caso o Brasil, sobre a

força futura. Além disso, o GT confere à coerção a sustentabilidade da pressão coercitiva, considerando o posicionamento e a quantidade de navios de guerra na costa ocidental da África. Por si só, este posicionamento já otimizou o emprego do CT *Tartu*, denotando a flexibilidade e a mobilidade do Poder Naval, ameaçando o ponto de pressão na PC brasileira, sem custos elevados. Nesse desenho inicial do conflito, a intenção foi garantir o domínio da escalada, ao demonstrar a preponderância da ação coercitiva, e o controle do ponto de pressão, na PC brasileira, isto é, buscava atuar na percepção brasileira de que em qualquer ponto em que o Governo brasileiro decidisse dissuadir, aumentar a pressão coercitiva ou contraescalar a crise, a Força Naval francesa garantiria a preponderância militar.

O CT *Tartu* teria dois objetivos determinados pelo Governo francês: o de controlar os movimentos dos seis pesqueiros franceses a fim de que não se aproximassem do MT brasileiro, limitado em doze milhas náuticas, e o de assegurar aos mesmos pesqueiros a continuação da pesca de lagosta além desse limite (POGGIO, 2016). A ação coercitiva, traduzida por esses dois objetivos, não prevê o emprego da violência para a consecução do objetivo, ratificando a ideia de que a coerção não significa destruição e é mais bem sucedida quando as ameaças não precisam ser materializadas. Nesse caso, se o Brasil revisse a sua posição, mesmo dispondo de condições para dissuadir, e alterasse o status quo, permitindo a pesca da lagosta de acordo com “modus vivendi” proposto pelo Governo da França, tal situação seria a ideal para este Estado.

Dessa forma, o poder político francês fez uso oportuno da Força Naval, explorando sobretudo a flexibilidade e a mobilidade, ao designar o CT *Tartu* para exercer a coerção ao Estado brasileiro, isto é, utilizou o navio de guerra para indicar intenções do Estado francês no ponto de pressão específico, na PC brasileira, associado ao emprego limitado da força. A credibilidade da ação coercitiva se apoiou na presença de um GT em área próxima à crise, capaz de atuar com preponderância em qualquer ponto sensível da PC

brasileira, além da possibilidade de impor custos insustentáveis ao Brasil, ao utilizar outros navios do GT na pressão coercitiva. Ainda sobre os objetivos do CT *Tartu*, fica clara a preocupação em controlar os pesqueiros para que não adentrassem o MT brasileiro, limitado em 12 milha náuticas (MN)<sup>20</sup> a partir da costa, justificando a opção por um ponto de pressão na PC por tratar-se de área relativamente vulnerável em função da própria distância da costa, além de não infringir a soberania do Brasil em seu MT, evitando a escalada da crise de forma indesejada.

### **3.3 - A reação brasileira e o desfecho da Guerra da Lagosta**

A reação do Governo brasileiro à decisão da França de enviar um navio de guerra a PC brasileira foi de surpresa e também de estranheza, considerando este ato do Governo francês de extrema gravidade por ser capaz de levar a tensão da relação entre os dois Estados a consequências imprevisíveis. De tal forma que, com o agravamento da crise, o Governo brasileiro comunicou formalmente ao Governo francês que a presença de um navio de guerra francês no Nordeste brasileiro detonaria um sentimento de repulsa pela França que nenhum Governo seria capaz de arrefecer (BRAGA, 2004, p. 77). Este posicionamento do Governo brasileiro reflete o sentimento da própria população, que se constitui em componente político interno fundamental e decisivo de um Estado para a dissuasão e a resistência às ações coercitivas.

Imediatamente após a decisão francesa, o Governo brasileiro convocou uma reunião do Conselho de Segurança Nacional<sup>21</sup>(CSN) na qual se confirmou, por meio do

---

<sup>20</sup> Milha Náutica é uma unidade de medida de distância, equivalente a 1.852 metros, utilizada em navegação marítima.

<sup>21</sup> Constituição Federal de 1946, Art. 179, estabelece: “Os problemas relativos à defesa do país serão estudados pelo Conselho de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais das forças armadas, incumbidos, de prepará-las para a mobilização e as operações militares.§ 1º O Conselho de Segurança Nacional será dirigido pelo Presidente da República, e dele participarão, no caráter de membros efetivos, os ministros de Estado e os chefes de estado-maior que a lei determinar. Nos impedimentos, indicará o Presidente da República o seu substituto.”

Embaixador do Brasil na França, a determinação do Governo francês a sua marinha de guerra que desse toda a garantia necessária para que os pescadores bretões fizessem uso de seu legítimo direito de pescar lagosta como e onde vinham fazendo. Ao final da reunião, o Conselho concluiu que a crise envolvia a salvaguarda da soberania nacional e que seria emitida uma Nota de Repúdio à Embaixada da França, além de os Ministros estarem incumbidos de fazer declarações à imprensa com teor que levasse ao clamor patriótico da opinião pública nacional (BRAGA, 2004). Ao vincular a questão da lagosta à salvaguarda da soberania nacional, fica evidente a percepção do comprometimento do Estado brasileiro com a questão. Isto é, a percepção brasileira da presença de um navio de guerra francês na plataforma continental extrapolou a expectativa teórica do comportamento racional de não enfrentamento de um Poder Naval superior. Além disso, a intenção de despertar o clamor da opinião pública e o patriotismo do povo justificou a preocupação com a participação da população na crise da Guerra da Lagosta que, assim como em qualquer situação de coerção, seja de compelir ou de dissuadir, é quem tende a sofrer os maiores danos materiais e psicológicos. Em última instância, o povo dá a dimensão da capacidade de um Estado de dissuadir e de resistir à ação coercitiva de um outro Estado, sendo esta capacidade tão maior quanto for a percepção popular dos resultados práticos da dissuasão e dos seus efeitos sobre o adversário.

No tocante à reação militar brasileira, foi determinado pelo Governo brasileiro o envio de reforços às Organizações Militares no Nordeste e, no âmbito da MB, a partir de 24 de fevereiro de 1963, iniciou-se a mobilização e a movimentação de navios para Salvador e Recife, a fim de comporem uma FT. A partir desse momento até o desfecho da Guerra da Lagosta, foram empregados, direta ou indiretamente, os seguintes navios: dois Cruzadores Leves (CL), onze Contratorpedeiros (CT), dois Contratorpedeiros de Escolta (CTE), um Submarino (Sb), uma Corveta (Cv) Classe Imperial Marinheiro, quatro Navios Varredores

(NV), além de um Navio Oficina e um Dique Flutuante. Esses navios representavam quase a totalidade dos meios navais da MB à época, conforme se pode observar no quadro do Anexo C, e o seu emprego foi fruto de esforços diuturnos de militares e civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, assim como das tripulações dos navios (POGGIO, 2016).

O emprego político do Poder Naval brasileiro, decorrente da decisão política ratificada na reunião do CSN, representa a clara intenção de emprego integral do Poder Naval disponível à época. O emprego de uma Força Naval mais robusta para se contrapor ao emprego limitado do uso da força pela França, por meio do CT *Tartu*, representou a predisposição brasileira de dissuadir a ação coercitiva. Consequentemente, aumentou-se a pressão coercitiva de forma abrupta sobre um adversário sabidamente mais forte, na busca de impactar na percepção francesa do conflito e de persuadi-los a reverter a ação coercitiva.

Além disso, diante de um adversário racional e de menor poder combatente, era esperada, teoricamente, que a ação coercitiva francesa fosse bem sucedida, graças à capacidade de imprimir custos insustentáveis e de ser efetivo em qualquer ponto onde o Brasil resolvesse reagir ou aumentar a pressão. Assim, no caso da Guerra da Lagosta, fica clara a percepção contrária por parte do governo brasileiro que, ao decidir pela dissuasão, confiou credibilidade à capacidade de sustentar a ação coercitiva francesa utilizando todo o seu Poder Naval disponível, além de atuar diretamente no ponto de pressão estabelecido pela França, na PC brasileira, transmitindo a ideia de invulnerabilidade ao adversário. Isso ratifica a ideia de que a eficiência do emprego do Poder Naval para fins políticos não depende de uma mera comparação de poderes combatentes entre forças que podem vir a se contrapor, em dado local, em dado momento.

A Força Aérea Brasileira (FAB) iniciou a realização de missões de esclarecimento, cobertura e vigilância aérea, com os P-15 e os B-17, sediados em Salvador, e os P-16A, sediados no Rio de Janeiro, que se deslocaram para Recife. Inicialmente, foram localizados e

identificados os pesqueiros franceses, além de um grande navio frigorífico e de um navio para os serviços de manutenção e apoio – este a cerca de 250 milhas, para onde os pesqueiros levavam sua pesca. Posteriormente, no dia 26 de fevereiro de 1963, foi localizado o CT *Tartu*, navegando escoteiro no rumo de Fernando de Noronha, sendo alvo de vigilância aérea constante a partir de então (BRAGA, 2004).

Durante uma operação noturna, mantendo luzes de navegação desligadas, duas aeronaves sobrevoaram o CT *Tartu* a baixa altitude, podendo observar o grande movimento em seu convés, que sugeria o atendimento de uma ordem para “Guarnecer Postos de Combate”. A partir de então, o CT *Tartu* passou a realizar exercícios de tiro, procurando inibir as aeronaves brasileiras, que buscavam voar baixo, a fim de exibir seu armamento (BRAGA, 2004). A ação prévia da FAB em relação às ações da Força Naval revestiu-se no primeiro poder visível aos pesqueiros e ao próprio CT *Tartu*, imprimindo credibilidade à diplomacia coercitiva do Governo brasileiro, graças à possibilidade real de emprego direto da força. Essa atuação direta influenciou a percepção da Força Naval francesa e aproximou o Brasil do domínio da escalada, sobretudo pela continuidade na patrulha aérea após a detecção do CT *Tartu*, que garantiu a sustentabilidade da dissuasão.

Ainda em 26 de fevereiro, a Estação Rádio Pina interceptou mensagem fonia do CT *Tartu* para os lagosteiros franceses, marcando com eles um *rendez-vous*, a cerca de 100 MN da costa, na manhã do dia 28 de fevereiro. Um avião da FAB foi designado para sobrevoar o ponto de encontro, tendo identificado visualmente e fotografado o CT *Tartu*. Dois Contratorpedeiros partiram, em 28 de fevereiro de 1963, rumo ao ponto de encontro e, na manhã seguinte, obteve-se contato radar com o CT *Tartu*, na distância de 36.000 jds<sup>22</sup>. Na distância de 30.000 jds, o CT *Tartu* entrou em comunicação visual por holofote, havendo troca de sinais de identificação e de cumprimentos previstos no cerimonial, afastando a possibilidade de interpretação como ato provocatório entre os navios. Ao atingir 14.000 jds,

---

<sup>22</sup>A jarda (jd) equivale a 91,44 centímetros.

foi identificado o alvo como sendo o D-636, que corresponde ao CT *Tartu*, além dos seis lagosteiros praticamente parados. Foi estabelecida então, uma escala de patrulha naval, a fim de manter na área sempre um navio junto aos lagosteiros e outro à distância, podendo intervir a qualquer momento (BRAGA, 2004, p. 101 a 106). O encontro entre as forças navais do Brasil e da França confirma que o emprego político do Poder Naval não visa, nem a destruição dos bens do outro Estado, nem o emprego da força na ação coercitiva. Isto é, a coerção não significa destruição e tende ao sucesso quando não precisa ser materializada. A credibilidade imposta pela presença de dois CT brasileiros, em contato direto com os pesqueiros e a Força Naval francesa, influencia a percepção desta Força Naval. Este é um dos elementos fundamentais do domínio da escalada que, à medida que evoluiu a Guerra da Lagosta, tendeu a passar para o lado brasileiro. Esse controle do domínio da escalada se justifica pelo aspecto da sustentabilidade da ação coercitiva, no contexto da diplomacia coercitiva brasileira, garantida pelo estabelecimento de patrulhas naval e aérea contínuas, desde a detecção e identificação dos pesqueiros e da Força Naval francesa, até a sua saída da PC brasileira, ao final do conflito.

Outro aspecto a ser considerado sobre o domínio da escalada é a variação do esforço coercitivo que, abruptamente, saiu do campo diplomático para a diplomacia coercitiva, com emprego tanto de aeronaves da FAB, quanto da Força Naval, por meio de dois CT em contato direto com as embarcações francesas, além do restante da força potencial brasileira também envolvidos direta ou indiretamente no conflito. Essa mudança brusca de postura pelo lado brasileiro tendeu a aumentar a percepção da Força Naval francesa e do seu Governo sobre a disposição brasileira em dissuadir, resistindo às pressões coercitiva e forçando a reavaliação da posição do próprio Governo francês acerca da sua ação coercitiva.

A informação de que o CT *Tartu* se encontrava a 90 MN da costa brasileira foi levada ao conhecimento do Presidente da República, que manifestou por meio do Secretário

de Imprensa, que nada justificava a presença de um navio de guerra naquela posição. Em complemento, por meio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), foi emitida Nota ao Governo francês de que o Brasil considerava a presença do CT *Tartu* tão próxima do litoral brasileiro como elemento de pressão e intimidação que não se podia tolerar e que tornava a situação extremamente crítica, obrigando o Brasil a tomar medidas antes não contempladas (DABUL, 1994).

No governo populista de João Goulart estimulava-se o nacionalismo brasileiro, como instrumento para combater o domínio estrangeiro sobre a economia e permitir as chamadas reformas de base. Nesse cenário, o povo se constituía em um componente político fundamental, em relação à dissuasão das pressões coercitivas da França e do consequente controle do domínio da escalada. Sendo assim, a ação francesa de iniciar a ação coercitiva foi bem aproveitada pelo Governo que, apoiado pelo povo brasileiro ansioso pelas reformas de base prometidas, tentava se fortalecer no âmbito interno. Impulsionado por isso, o Governo brasileiro agiu na dissuasão da Força Naval francesa de forma contundente, usando quase a totalidade de sua Força Naval.

Considerando os dois elementos da escalada da crise já explorados neste trabalho, assegura-se que um deles, o nível de provocação entre a França e o Brasil, encontrava-se alto, tanto que a presença do CT *Tartu* na PC brasileira foi considerada crítica e inaceitável ao Brasil. No entanto, em relação ao segundo elemento da escalada, que abrange os aspectos políticos, diplomáticos e militares, houve uma postura cautelosa, materializada pelo retorno às ações diplomáticas do MRE, a fim de evitar a escalada. A preocupação com escalada da crise se mantém a despeito de o Brasil encontrar-se, a essa altura da Guerra da Lagosta, com o controle do domínio da escalada e do ponto de pressão, obtido pela contundência da dissuasão junto à Força Naval francesa.

Nesse estágio da Guerra da Lagosta, além do intenso contato entre as diplomacias de Brasil e França no sentido de evitar a escalada da crise, Braga (2004) relata que houve manifestações em público, por parte de parlamentares de ambos os Estados, que se mostravam contrários ao conflito. Por parte da França, o Senador francês Jean Louis Tinaud manifestou o seguinte:

Se o Presidente De Gaulle está pretendendo hostilizar o Brasil por causa de lagostas, então já não entendo mais nada. Se meu país insistir no envio de navios de guerra ao litoral brasileiro, nós podemos afirmar que ele está no caminho errado, porque nenhuma lagosta vale a quebra de uma amizade como a que existe entre o Brasil e a França, países que se dizem civilizados (TINAUD *apud* BRAGA, 2004, p. 120).

Já pelo lado brasileiro, o Senador Juscelino Kubitschek expôs:

O Brasil tem dois problemas nesta questão com a França: em primeiro lugar o resguardo da sua soberania; em segundo lugar, a defesa dos interesses do seu povo. A atitude do Presidente De Gaulle é duplamente ofensiva ao Brasil: representa uma tentativa de espoliação pela força de uma parte, embora pequena, da riqueza nacional, ao mesmo tempo em que atenta contra a paz e a segurança de todo o continente (KUBITSCHKEK *apud* BRAGA, 2004, p. 121).

As manifestações de ambos os políticos mostram o posicionamento de parlamentares e da elite do Estado, considerando o seu poder de influência e representatividade em relação as suas respectivas populações, e são de grande relevância para a manutenção do esforço coercitivo de ambos os lados. No caso da França, o Senador se mostrou totalmente contrário, o que sugere a quebra de unidade no pensamento daquele Estado sobre a questão da pesca da lagosta brasileira. Já as ideias do Senador brasileiro refletiram a ideia tanto do Governo quanto do povo, que apoiou a postura de dissuasão, materializada pelo emprego político do Poder Naval. Isto é, o povo, enquanto componente político interno relevante, ao apoiar as ações, mostra a sua importância no tocante à diplomacia coercitiva imposta pelo Brasil, durante a Guerra da Lagosta. Isto é de importância fundamental, tanto para a percepção do adversário, quanto para a manutenção do próprio domínio da escalada, tendo em vista que aumenta a sua capacidade de assimilar qualquer dano imposto pelo adversário, em detrimento da salvaguarda da soberania nacional brasileira.

Em 02 de março de 1963, o Embaixador da França no Brasil propôs a retomada das negociações em torno do *modus vivendi* para a pesca da lagosta, com base nas conversações iniciadas pela Missão *Lagarde* (BRAGA, 2004, p. 132). Isso deixa evidente o recuo da ação coercitiva por parte da França, confirmando a efetividade da diplomacia coercitiva brasileira, que mostrou preponderância desde a localização e identificação dos pesqueiros e do navio de guerra francês. Isto é, somente a Força Naval francesa mobilizada não seria capaz de atuar em qualquer outro ponto de pressão, sem que o Poder Naval brasileiro se mostrasse superior.

Nessa mesma data, não por coincidência, houve o encontro entre o CT *Tartu* e o Aviso *Paul Goffeny*, que era um ex-tender de aeronave alemão tomado como presa de guerra pelos britânicos e transferido para a Marinha francesa onde foi classificado como Aviso, e foi designado para substituir o CT *Tartu*. Essa medida pode ser interpretada como um gesto de conciliação, por tratar-se de um navio de menor poder de combate, ou por razões meramente logísticas, considerando os muitos dias de permanência do navio na área e a pouca disponibilidade de combustível. A troca também leva à conclusão de que a continuação da presença de navios de guerra franceses significava apenas uma intenção de fornecer apoio logístico aos pesqueiros e servi-lhes de meio de comunicação com a França. A partir do monitoramento das comunicações entre os pesqueiros e o Aviso, percebia-se o cansaço, o desânimo e o desapontamento dos pescadores franceses com o seu governo (BRAGA, 2004).

Ambos os fatores que levaram à rendição do CT *Tartu* pelo Aviso *Paul Goffeny* guardam coerência com a postura dos Governos brasileiro e francês a essa altura do conflito. Pelo lado brasileiro, tinha-se uma força potencial presente na área do conflito, disposta a manter a dissuasão, mantendo o controle sobre o ponto de pressão na plataforma continental e do domínio da escalada, se forem consideradas a mobilização de navios de guerra para o

nordeste e o apoio do Governo, da opinião pública e da população à diplomacia coercitiva imposta.

Já pelo lado francês, a despeito da limitação logística do CT *Tartu* para a permanência na área do conflito, internamente, a opinião pública se desinteressou pelo conflito e o envolvimento popular limitou-se ao descontentamento dos armadores, comerciantes e pescadores bretões. A pressão coercitiva francesa diminuiu sobremaneira com a presença de um Aviso com menor poder de fogo que um CT, afetando diretamente a credibilidade daquela Força Naval. De tal forma, essa variação decrescente do esforço coercitivo denota a perda de sustentabilidade da ação coercitiva e a intenção de distender a crise, o que se mostrou com a iniciativa de retomada das ações diplomáticas pelo Governo francês.

A patrulha e o acompanhamento do Aviso *Paul Goffeny* e dos lagosteiros franceses obedeciam à mesma dinâmica anterior, destinada ao CT *Tartu*, até que no dia 10 de março de 1963, os navios se afastaram do Atol das Rocas, navegando em direção à Dakar – informação confirmada por esclarecimento da FAB. Após isso, foi suspensa a patrulha, permanecendo dois Contratorpedeiros prontos e municados, no porto de Recife, até o efetivo término da operação, em 28 de março de 1963 (POGGIO, 2016), confirmando o sucesso da diplomacia coercitiva imposta pelo Governo brasileiro.

#### 4. CONCLUSÃO

Levando-se em conta o que foi estudado, este autor destaca a relevância de revisitar a Guerra da Lagosta, que foi um importante episódio da história brasileira e contou o protagonismo da Marinha do Brasil. Isso porque esse evento trouxe a reflexão sobre o emprego político do Poder Naval em um *zeitgeist*<sup>23</sup> diferente do atual, isto é, um período em que a Guerra Fria estava no seu auge e o cenário político e econômico brasileiro era bastante conturbado. Paradoxalmente, esta reflexão permite concluir que as divergências entre os Estados nas relações internacionais, sobretudo em torno das questões ligadas ao ambiente marítimo, continuam existindo, a despeito do aperfeiçoamento das legislações e das convenções existentes, assim como das tecnologias, que permitem o monitoramento das ZEE e MT dos Estados.

Dessa forma, a questão proposta para este trabalho foi a de analisar o emprego político de Poder Naval, por parte da França e do Brasil, durante a Guerra da Lagosta, à luz do modelo teórico de coerção de Byman e Waxman, de forma que a hipótese formulada foi de aderência entre o conflito e o modelo teórico proposto.

Sendo assim, ao realizar esse estudo, compreendeu-se que, pelo lado francês, o emprego político do Poder Naval representou uma ação coercitiva, que visava manipular a decisão do Governo brasileiro de cancelar a autorização para a pesca da lagosta. O uso limitado da força, ao designar somente um navio para a PC brasileira, foi o elemento-chave para tentar influenciar a escolha política brasileira. A pesquisa também demonstrou o uso oportuno da Força Naval pelo Poder Político francês, tendo em vista que o navio de guerra designado já operava em GT na costa ocidental da África. Sendo assim, além do seu potencial

---

<sup>23</sup>Corresponde a um termo alemão cuja tradução significa espírito da época, espírito do tempo ou sinal dos tempos.

de imprimir custos insustentáveis ao Brasil e da credibilidade imposta pela presença de outros navios de guerra na área, o emprego de um dos navios do GT no conflito representou um custo relativamente baixo ao Governo francês para exercer a ação coercitiva.

A conveniência na busca por um ponto de pressão fora do MT brasileiro evitou o risco da escalada da crise, ao mesmo tempo em que assegurava a atividade dos seus pesqueiros, conforme determinado pelo Governo francês. Isto é, houve o controle inicial desse ponto de pressão vulnerável do adversário que, associado ao potencial de sustentabilidade da pressão coercitiva e de agir de forma preponderante em qualquer ponto de pressão onde o Brasil resolvesse atuar, garantiu o controle inicial do domínio da escalada e do ponto de pressão.

Passando para o lado brasileiro, a percepção inicial sobre a ação coercitiva francesa foi determinante para os rumos do conflito. Isso porque a expectativa teórica era de que, racionalmente, diante de um adversário mais poderoso, o Brasil permanecesse nos esforços diplomáticos, ao invés de buscar a dissuasão ou a diplomacia coercitiva. Esse aspecto da percepção, aparentemente destoante do que preconiza a teoria de Byman e Waxman (2002), pode ser explicado pelo próprio conceito da diplomacia coercitiva, no qual o Estado militarmente mais fraco pode ser fortemente motivado pelo que está em jogo e se recusar a recuar, isto é, o chamado blefe do poder coercitivo. Sendo assim, ao considerar a ação coercitiva uma ameaça à salvaguarda da soberania nacional, o Brasil elevou de forma abrupta a pressão coercitiva, saindo do campo diplomático para a mobilização e emprego de todo o seu Poder Naval disponível, além da participação da FAB. Essa variação abrupta do esforço coercitivo alterou a percepção do adversário, aumentando a chance de que França revisse suas posições políticas. Além disso, o emprego de praticamente todo o Poder Naval disponível e a presença inicial de dois CT brasileiros na plataforma continental, em contato direto com os pesqueiros e a Força Naval francesa, deu credibilidade, demonstrou a preponderância na

atuação da Força Naval brasileira e afastou a ideia da vulnerabilidade brasileira no ponto de pressão.

Sobre os componentes políticos internos brasileiros, tanto o Governo e as elites, quanto o povo e a opinião pública, sustentaram e apoiaram a diplomacia coercitiva, sendo fundamentais para a efetividade da dissuasão. Apesar do emprego de uma Força Naval brasileira mais robusta do que a Força Naval francesa no conflito e do nível de provocação entre os Estados estar elevada, a preocupação brasileira nos campos político, militar e diplomático em não escalar a crise esteve presente ao longo do conflito. Devido a esses fatores da dinâmica da coerção, conclui-se que o Brasil obteve sucesso na sua dissuasão, com a saída dos pesqueiros e do navio de guerra francês das águas sobrejacentes à PC brasileira.

O presente trabalho, dessa forma, alcançou o seu propósito de verificar a aderência do episódio histórico da Guerra da Lagosta ao modelo teórico de Byman e Waxman para coerção, tendo sido possível enxergar que a teoria se aplica ao conflito em todas as suas nuances. Confirmou-se, assim, a hipótese inicial já que, tanto a ação francesa de empregar a Força Naval na plataforma continental brasileira durante a sua ação coercitiva, quanto a reação brasileira de emprego do seu Poder Naval disponível no conflito, guardam relação com os aspectos da dinâmica da coerção expostos pelos autores.

## REFERÊNCIAS

AMADO, Rodrigo. *A Política Externa no Governo João Goulart*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 2000.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. *O Governo Jânio Quadros*. São Paulo: Brasiliense, 2ª edição, 1999.

BRAGA, Cláudio da Costa. *A Guerra da Lagosta*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2004.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. *Publicação EMA-305*. Doutrina Militar Naval – DMN. 1ª Ed. Brasília, DF, 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. *Publicação MD51-M-04*. Doutrina Militar de Defesa, 2ª Ed. Brasília, DF, 2007.

BYMAN, Daniel; WAXMAN, Matthew. *The Dynamics of Coercion: American Foreign Policy and the Limits of Military Might*. New York: Cambridge University Press, 2002.

CRAWLEY, Aidan. *De Gaulle*. London: The Literary Guide, 1969.

DABUL, CMG (RRm) Amaury D., Guerra da Lagosta: a Busca da Verdade Histórica. *Revista do Clube Naval*. Rio de Janeiro, a. 105, n. 294, 56p, 1994.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário da língua portuguesa*. 5ªed. Curitiba: Positivo, 2010.

GEORGE, Alexander. *Avoiding War: Problems of Crisis of Management*. Colorado: Westview, 1991.

\_\_\_\_\_; SMOKE, Richard. *Deterrence in American Policy: Theory and Practice*. Columbia: Columbia University Press, 1974.

\_\_\_\_\_; SIMONS, William. *The Limits of Coercive Diplomacy*. Colorado: Westview, 1994.

JACKSON, Robert; SORENSEN, George. *Introdução à Teoria das Relações Internacionais: Teorias e Abordagens*. Tradução de Bárbara Duarte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

KAHN, Herman. *On Escalation: Metaphors and Scenarios*. New York: Praeger, 1965.

LEITE, Alfredo Carlos T., *A Questão Christie: Liberalismo e Escravidão*. Canoas: Consultor Editorial, 2017.

LESSA, Antônio Carlos. *A Guerra da Lagosta e outras guerras: conflito e cooperação nas relações França-Brasil (1960-1964)*. Cena Internacional. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, ano 1, nº 1, p. 109-120.

LOPEZ, Luis Roberto. *João Goulart: O Rio Grande Político*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1990.

PINHEIRO, Letícia. A política externa independente durante o governo João Goulart. *Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*. 2011 Disponível em: <[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A\\_politica\\_externa\\_independente](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_politica_externa_independente)> Acesso em: 30 jun. 2018.

PINTO, Paulo Lafayette. *O Emprego do Poder Naval em Tempo de Paz*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 1989.

POGGIO, Guilherme. *A Guerra da Lagosta e suas lições*. Poder Naval. Publicado em 28 de janeiro de 2016. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2016/01/28/a-guerra-da-lagosta-e-suas-licoes/>> Acesso em 04 jul. 2018

SILVA, Oscar Moreira da. *A Guerra da Lagosta vista por um tenente 40 anos após*. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.124, n. 1-3, p. 97-107, 2004.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. *O Emprego Político do Poder Naval*. Rio de Janeiro: EGN, [198-]. 54 p.

WESTAD, Odd Arne. *The Cold War: a World History*. New York: Basic Books, 2017.

## ANEXO A



FIGURA 1 – A Guerra da Lagosta

Fonte: POGGIO, 2016

## ANEXO B



FIGURA 2- Força Tarefa Francesa: 11 de fevereiro a 21 de março de 1963  
Fonte: POGGIO, 2016

## ANEXO C

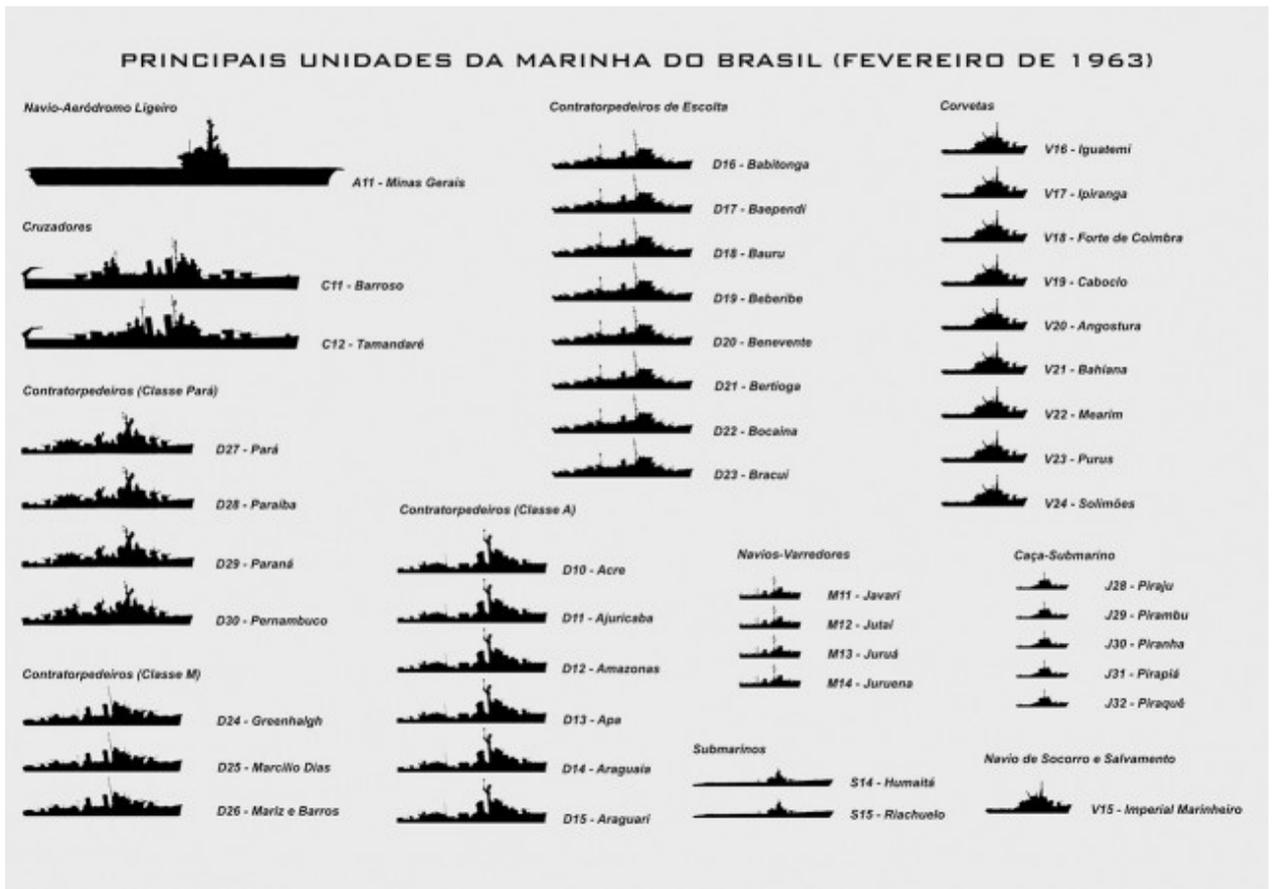


FIGURA 3 – Principais Unidades da Marinha do Brasil (Fevereiro de 1963).  
Fonte: POGGIO, 2016.